

**OFÍCIO Nº 1430/OUT/SRH/CE** , de 18 DE AGOSTO DE 2022 .

Ilmo(a) Sr(a).

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES UCV**  
FORTIM /CE

Assunto: Processo Nº **08118116/2022** , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **FORTIM** , município de **FORTIM** , constante do processo administrativo nº **08118116/2022** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº. **104/2022**, em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ramon Flávio Gomes Rodrigues**  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos

<b>OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 101887/2022</b>	<b>PEDIDO: 8528/22</b>
---	------------------------

**PORTARIA Nº: 1430/2022/OUT/SRH/CE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12 e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº **08118116/2022**, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(á) Sr.(a) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES UCV**, CPF/CNPJ: **13.256.794/0001-09** nos seguintes termos:

### I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

**Natureza da obra:** CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

**Município:** FORTIM

**Distrito:** FORTIM

**Localidade:** FORTIM

**Bacia:** BAIXO JAGUARIBE

**Sub-Bacia:** -

**Coordenadas (UTM):** 9.508.269N / 631.565E

**Aquifero:** -

**Geologia:** SEDIMENTAR

**Profundidade do poço (previsto em metros):** 99,99

**Diâmetro (polegadas):** -

**Tipo de revestimento:** -

### II – ASPECTOS LEGAIS

**Período da validade da outorga de obra:** 18 DE AGOSTO DE 2022 A 18 DE AGOSTO DE 2032 ( 10 anos)

**Finalidade de uso da obra:** CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

### III – ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito as penalidades enumeradas nos art. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 DE AGOSTO DE 2022 .

**Ramon Flávio Gomes Rodrigues**

